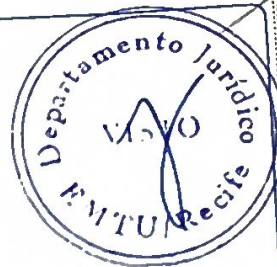


PORTARIA Nº 099/99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbano - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Suspender os efeitos da Portaria nº079/98, que classifica as empresas operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR de acordo com as faixas de Percurso Médio Anual (PMA);

II – Estabelecer que esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 1 de janeiro de 1999.

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de fevereiro de 1999.


Diretor Presidente

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**